

Apresentação

Ao assumir a direção da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ¹, o Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade decidiu redimensionar os Fóruns Permanentes, criando alguns que levassem ao corpo discente e à comunidade jurídica um novo espaço de reflexão do Direito, pensado a partir de uma ótica visionária do porvir social que está logo adiante, a exigir do profissional ou operador do Direito um novo posicionamento crítico, afastado das amarras conservadoras, no mais das vezes intrínsecas ao conjunto normativo².

Assim o fez em razão de sua história na Academia, sendo o doutoramento recentemente obtido apenas um degrau a mais conquistado³.

Desse modo, não surpreendeu a decisão de marcar sua gestão, dentre outras realizações, com uma homenagem a um jurista especial, sempre presente na Escola e que está edificando, agora como julgador, modificação nos valores sociais, sem necessariamente fazê-los extinguir.

Sim. Uma sociedade com nova postura, e não uma extirpação dos valores já existentes. Mudar para permanecer poderia ser a titulação natural de uma obra dedicada ao homenageado.

A decisão do Diretor-Geral tinha algo bem direcionado e honrou a nós, os apresentadores desta obra, com a missão de realizar um evento histórico em homenagem ao Ministro Luís Roberto Barroso.

Missão espinhosa, mas agradavelmente realizada, considerada a vida acadêmica do homenageado, com certeza, das mais profícuas. Nesse sentido, é de se destacar a condição de Professor Titular de Direito Constitucional da UERJ, de Mestre pela Yale Law School e Doutor e Livre-Docente também pela UERJ, sendo professor visitante em universidades estrangeiras, entre elas a Universidade de Poitiers, na França, e a Universidade Wroclaw, na Polônia e, entre nós, da Universidade de Brasília. Além disso, é autor

1 O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, integrado por 180 desembargadores, elegeu o desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade para dirigir a EMERJ na gestão 2019/2021.

2 A exemplo, foram criados os Fóruns Permanentes de Culturas Jurídicas Comparadas; Diálogos e Debates Jurídicos; Direito, Arte e Cultura; Filosofia, Ética e Sistemas Jurídicos; Hermenêutica e Decisão; Política e Justiça Criminal; Transparência e Probidade Administrativa.

3 Tornou-se doutor pela Universidade Estácio de Sá- UNESA após aprovação da tese “Liberdade de expressão em tempos de cólera”, uma profunda análise sobre o problema decorrente do discurso de ódio, cuja publicação se avizinha.

de 30 obras publicadas, a mais pretérita datada de 1982, e de mais de duas centenas de artigos publicados em periódicos, de três dezenas de textos publicados em jornais e revistas, tendo integrado diversas bancas examinadoras e participado de inúmeros eventos, congressos, exposições e feiras e, o que deve ser realçado: a cada ano, honrado com as escolhas pelos alunos para ser paraninfo ou patrono das turmas de graduação em Direito.

Destarte, optou-se por repetir nesta edição especialíssima da Revista da EMERJ a mesma estrutura do evento presencial⁴, com artigos escritos por juristas que, de certa forma, são discípulos do homenageado e/ou participaram ou ainda participam de sua trajetória profissional desde os bancos acadêmicos na Faculdade de Direito da UERJ, passando pela atuação nas advocacias pública⁵ e privada, na vida acadêmica, e, agora, como magistrado no Supremo Tribunal Federal.

Esta revista não se faria completa caso lacunosa de trabalho de ministro de Corte Superior do país e, notadamente, de juristas estrangeiros, tudo a demonstrar o alcance da obra do homenageado, o qual, gentilmente, também colaborou com artigo.

É evidente que o Direito Constitucional permeia todos os artigos e não poderia assim não o ser, por óbvio.

Cumpra, assim, a EMERJ, mais uma vez, sua missão educacional, vocacionada ao descortino de romper fronteiras acadêmicas, contribuindo sobremaneira para o pensar o Direito, aberta a todas as reflexões. E o faz neste momento com merecida homenagem a quem já ingressou na Suprema Corte do Brasil com esplendorosa biografia, e não para fazê-la.

José Muiños Piñeiro Filho, Desembargador

Presidente do Fórum Permanente de Direito Penal e Processual Penal da EMERJ

Antônio Aurélio Abi Ramia Duarte, Juiz de Direito

Coordenador Editorial da Revista da EMERJ

4 O evento, ocorrido em 29 de novembro de 2019 – data do lançamento desta edição especial da revista da EMERJ – foi estruturado em três painéis com apresentação de 12 juristas brasileiros; conferências dos ministros Carlos Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal e Herman Benjamin e Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça, do ministro aposentado do Tribunal Constitucional Federal Alemão e professor da Universidade Humboldt de Berlim Dieter Grimm e do professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Nova York Samuel Issacharoff.

5 Em 1985, Luís Roberto Barroso foi aprovado em primeiro lugar no concurso para Procurador do Estado do Rio de Janeiro.